

Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOM ANO XXXVIII – BOM JESUS – PB

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria	168/2023	Pág.	02
----------	----------	------	----

Direção: SECOM ANO XXXVIII – BOM JESUS – PB

Portaria

Portaria 168/2023

A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição **Federal**, sob o regime jurídico da **Lei Municipal nº 202/93** que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da **Lei Federal nº 8112/90**.

Considerando que o **Decreto Federal nº 9.603/2018**, afirma que é preciso mapear as ocorrências das formas de violência e suas particularidades no território nacional, além de prevenir, fazer cessar e evitar a reiteração da violência, promovendo o atendimento de crianças e adolescentes para minimizar as sequelas da violência sofrida, bem como garantir a reparação integral de seus direitos;

Considerando que a **Lei nº 13.431/2017** define ser a escuta especializada o procedimento de entrevista sobre situação de violência com criança ou adolescente perante órgão da rede de proteção, limitado o relato estritamente ao necessário para o cumprimento de sua finalidade;

Considerando que o **Decreto Federal nº 9.603/2018** determina a criação de um Comitê Gestor da Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência; e

Considerando a **Resolução Nº 13/2023 – CMDCA**, de 22 de novembro de 2023 que dispõe sobre a criação do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes vítimas ou testemunhas de violência no âmbito do Município de Bom Jesus-PB, e estabelece outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem o Comitê de Escuta Especializada no município de Bom Jesus-PB.

I – **CMDCA (Conselho da Criança e Adolescente):**

TITULAR: DAYLLA FURTADO ALECRIM;

SUPLENTE: LARISSA BRITO DA SILVA

II- **Secretaria de Desenvolvimento Social:**

TITULAR: FLÁVIA LAMONIELLE VICENTE GOMES;

SUPLENTE: ELIZIANE SAMPAIO DE AQUINO

III – **Secretaria de Saúde:**

TITULAR: SILVANA CAMILO DE SOUZA BRAGA

SUPLENTE: GABRIELA FERREIRA DE ALMEIDA

IV- **Secretaria de Educação:**

TITULAR: PHELLIP FERNANDEZ NUNES DA SILVA

TITULAR: LEISIANI RODRIGUES DOS SANTOS

SUPLENTE: MAYARA ABREU DE SOUZA

SUPLENTE: ANELIZA FERNANDA VIEIRA SARAIVA

V- **Secretaria de Cultura:**

TITULAR: DANIEL LIMA MAGALHÃES

SUPLENTE: MATEUS PAULINO FÉLIX

VI - **Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer:**

TITULAR: BRUNO GONÇALVES AMORIM

SUPLENTE: JOSÉ RABONE DE OLIVEIRA

VII - **Secretaria da Mulher e diversidade Humana:**

TITULAR: PHILOMENA RODRIGUES COURAS NETA

SUPLENTE: VITÓRIA RÉGIA CALDAS DA SILVA

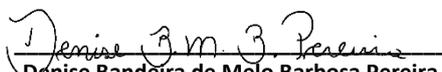
VIII - **Conselho Tutelar:**

TITULAR: MÁRCIA JERUSCA COSTA DUARTE

SUPLENTE: IVANILDO GONÇALVES DE SOUZA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 05 de dezembro de 2023.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional